TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA [COMARCA DO PROCESSO]

[FORO DO PROCESSO]

VARA DO PROCESSO

[Endereço Completo da Vara do Processo]

Horário de Atendimento ao Público: das [Horário de Atendimento ao Público1

DEVOLUÇÃO DE VALORES OFÍCIO REOUISITÓRIO Nº 344/23

Processo Digital n°: 0031991-94.1984.8.26.0053/363 Ordem n°: 2005/020125

Outros Nºs do Processo:

Classe – Assunto: Precatório - Pagamento Requerente Francisco Roberto da Silva

FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO Ent. Devedora

Natureza do Crédito: Alimentar

São Paulo, 28 de março de 2023.

Senhor Desembargador Presidente,

Pelo presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, comunico a Vossa Excelência que foram tomadas as providencias necessárias para a disponibilização do valor referente ao credor FRANCISCO ROBERTO DA SILVA, CPF 116.047.868-68, que foi devolvido à conta vinculada da DEPRE, conforme ofício nº 343/23 enviado ao Banco do Brasil, nos termos da r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Cópia da certidão de regularidade expedida no processo principal (fls. 273/315) 1. Tendo em vista a decisão de fls. 319/320 e a cessão que envolve o crédito, anote-se a devolução do valor à fls. 349/353 levantado indevidamente pelo patrono originário. 2. Fls. 344/348 Providencie a juntada no incidente correspondente ao exequente Gilberto Antonio Villas Boas. 3. Expeça-se ofício a DEPRE para devolução do valor complementar pago a título de prioridade (certidão de cartório à fls. 355) em favor do cedente Francisco Roberto da Silva (CPF 116.047.868-68). Servirá a presente decisão, após assinada, como ofício. 4. No mais, cumpra-se a cessionária a determinação de fls. 327, regularizando também a situação processual conforme decisão de fls. 339. Intime-se."

O presente ofício é acompanhado de anexos e peças exigidas pelas normas vigentes na execução de precatórios.

Apresento a Vossa Excelência os protestos de alta consideração e estima.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Patricia Inigo Funes e Silva.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA [COMARCA DO PROCESSO]

[FORO DO PROCESSO]

[VARA DO PROCESSO]

[Endereço Completo da Vara do Processo]

Horário de Atendimento ao Público: das [Horário de Atendimento ao Público]

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE

Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga.

CEP 04202-001 - São Paulo - SP